



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

EDITAL Nº 10/2020/PAL/REI/IFTO DE 05 DE MARÇO 2020
COMUNICADO E
RETIFICAÇÃO Nº 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS PALMAS DO IFTO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria n.º 346/2018/PAL/REI/IFTO, de 11 de junho de 2018, publicada no DOU de 14 de junho de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a suspensão das atividades administrativas presenciais em todas as unidades do Instituto Federal do Tocantins, conforme Portaria n.º 331/2020/REI/IFTO, de 18 de março de 2020, e suas prorrogações, como medida preventiva e protetiva decorrente da Declaração de Emergência em Saúde Pública pelo Ministério da Saúde, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), e com base no art. 51 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, torna público o Comunicado e a Retificação nº 3 do Edital nº 10/2020/PAL/REI/IFTO, de 5 de março de 2020, extrato publicado no DOU de 6 de março de 2020, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. COMUNICADO

1.1. Considerando o atual momento de pandemia da COVID-19, bem como as implicações orçamentárias dela decorrentes, e as demais justificativas apresentadas no PARECER n.º 00051/2020/GAB/PF-IFTO/PGF/AGU e no DESPACHO N.º 333/2020/DIREN/PAL/REI/IFTO, constantes no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob nº 23236.011570/2020-19, com base no art. 51 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e tendo em vista a revogação da Portaria nº 122/2020/PAL/REI/IFTO, de 03 de março de 2020, por meio da Portaria nº 323/2020/PAL/REI/IFTO, de 30 de junho de 2020, fica **excluída** a oferta da vaga "**B - Professor Substituto - Desenvolvimento de Sistemas para Web - Regime de Trabalho de 40 horas semanais**" do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regulamentado pelo Edital nº 10/2020/PAL/REI/IFTO, de 5 de março de 2020, extrato publicado no DOU de 6 de março de 2020.

2. RETIFICAÇÃO A

2.1. Onde se lê:

1.2. O Processo Seletivo regulamentado por este edital será conduzido pela comissão organizadora designada pela Portaria n.º 102/2020/PAL/REI/IFTO, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nos dias 21 de fevereiro de 2020, e pela Portaria n.º 122/2020/PAL/REI/IFTO, de 03 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 4 de março de 2020, que também autorizou a realização deste certame, definindo os termos para sua execução no âmbito do *Campus* Palmas, do IFTO.

2.2. Leia-se:

1.2. O Processo Seletivo regulamentado por este edital será conduzido pela comissão organizadora designada pela Portaria n.º 102/2020/PAL/REI/IFTO, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 21 de fevereiro de 2020, reconduzida pela Portaria n.º 323/2020/PAL/REI/IFTO, de 30 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de junho de 2020, que também autorizou a realização deste certame, definindo os termos para sua execução no âmbito do *Campus* Palmas, do IFTO.

3. RETIFICAÇÃO B

3.1. Onde se lê:

2.1. São ofertadas as seguintes vagas neste edital:

Código	Função Pública	Área	Regime de Trabalho	N.º de Vagas	Reserva de Vaga		Número máximo de classificados	
					AC ²	PcD ³	AC ²	PcD ³
A	Professor Substituto	Agrimensura	40 horas semanais	1	4	1	4	1
B	Professor Substituto	Desenvolvimento de Sistemas para Web	40 horas semanais	1	4	1	4	1

Legenda: AC² = Ampla Concorrência; PcD³ = Pessoa com Deficiência - Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018.

3.2. Leia-se:

2.1. São ofertadas as seguintes vagas neste edital:

Código	Função Pública	Área	Regime de Trabalho	N.º de Vagas	Reserva de Vaga		Número máximo de classificados	
					AC ²	PcD ³	AC ²	PcD ³
A	Professor Substituto	Agrimensura	40 horas semanais	1	4	1	4	1

Legenda: AC² = Ampla Concorrência; PcD³ = Pessoa com Deficiência - Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018.

4. RETIFICAÇÃO C

4.1. Onde se lê:

2.2. São exigidas as seguintes habilitações como requisito para contratação nas vagas ofertadas neste edital:

Código	Área	Requisito de habilitação
A	Agrimensura	Graduação em Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Geografia, ou superior de Tecnologia em Agrimensura, Geoprocessamento ou Sensoriamento Remoto.
B	Desenvolvimento de Sistemas para WEB	Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Tecnologia em Processamento de Dados, ou Tecnologia em Sistemas para Internet, ou Tecnologia em Sistemas WEB.

4.2. Leia-se:

2.2. São exigidas as seguintes habilitações como requisito para contratação nas vagas ofertadas neste edital:

Código	Área	Requisito de habilitação
A	Agrimensura	Graduação em Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Geografia, ou superior de Tecnologia em Agrimensura, Geoprocessamento ou Sensoriamento Remoto.

5. RETIFICAÇÃO D

5.1. Onde se lê:

11. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

11.1. Estarão habilitados a participar da Prova de Desempenho Didático somente os candidatos classificados na Prova de Títulos.

11.2. A prova de desempenho didático constituirá na ministração de uma aula sobre um tema sorteado pela comissão organizadora do processo, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e, se necessário, arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora.

11.3. O tema da prova de desempenho didático será sorteado em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da realização da prova, em sessão pública no *Campus* Palmas, do IFTO, na presença de representantes da comissão organizadora do processo seletivo e, posteriormente, será divulgado no portal oficial do certame, conforme cronograma do Anexo I, dentre os seguintes temas relacionados por área:

Temas para Sorteio da Prova de Desempenho Didático		
Código	Área	Temas
A	Agrimensura	1) Topografia: Planimetria e Altimetria (Ponto: Nivelamento Geométrico)

		2) Desenho Básico, Técnico e Computacional (CAD) (Ponto: Escala) 3) Cartografia básica e digital (Ponto: Projeções Cartográficas) 4) Sensoriamento Remoto (Ponto: Principais sistemas sensores) 5) Sistema de Informações Geográficas (Ponto: Dados espaciais)
B	Desenvolvimento de Sistemas para WEB	1) Programação orientada a objetos; 2) Padrões de Projeto; 3) Tecnologias para Desenvolvimento Web; 4) Linguagens de programação: Java, JavaScript e Python; 5) Frameworks para Desenvolvimento Web; 6) Servidores de aplicação; 7) IDEs de Desenvolvimento; 8) Análise e Projeto de Sistemas; 9) Banco de Dados.

11.4. O tema sorteado será comum para todos os candidatos que concorrem para a mesma vaga.

11.5. Não é obrigatória a presença dos candidatos no momento do sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático.

11.6. A ordem de apresentação dos candidatos na Prova de Desempenho Didático será alfabética.

11.7. A prova de desempenho didático será realizada mediante a ministração de uma aula à banca avaliadora, constituída por dois professores vinculados à área de conhecimento objeto da seleção pública, podendo também ser de área afim ou correlata, e um Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais ou docente com formação em licenciatura, e consistirá de uma aula com duração de, no máximo, 25 (vinte e cinco) minutos para cada candidato.

11.8. Observadas as disposições do item anterior, a Comissão Organizadora poderá constituir mais de uma banca avaliadora para avaliação dos candidatos de uma mesma área, cujos nomes e formação dos membros serão divulgados conforme cronograma (Anexo I).

11.9. Os critérios para o julgamento da prova de desempenho didático deverão tomar por base o domínio na área de conhecimento e a eficiência no processo de ensino-aprendizagem segundo os critérios constantes no Anexo IV.

11.10. Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no local e horário estabelecidos no cronograma do Anexo I, deverão:

a) apresentar à banca avaliadora um documento de identificação com foto (original), sob pena de eliminação e não participação na Prova de Desempenho Didático;

b) entregar à banca avaliadora, no início da prova, um plano de aula, contendo preferencialmente as informações constantes no modelo do Anexo V, em 3 (três) vias impressas, sendo que, na hipótese de não ser entregue, será atribuída nota zero nesse item; e

c) entregar à banca avaliadora, no início da prova, um exercício avaliativo sobre o tema da aula, contendo preferencialmente as informações constantes no modelo do Anexo VI, em 3 (três) vias impressas, sendo que, na hipótese de não ser entregue, será atribuída nota zero nesse item.

11.11. À prova de desempenho didático serão atribuídos os pontos conforme o formulário constante no Anexo IV deste edital, sendo a nota desta prova expressa com até uma casa decimal.

11.12. A avaliação será realizada individualmente por cada membro da banca avaliadora.

11.13. A nota da Prova de Desempenho Didático será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca avaliadora, sendo a nota desta prova expressa com até uma casa decimal.

11.14. Para a realização da prova prática de desempenho didático, serão disponibilizados apenas quadro, apagador e pincéis como recursos didáticos, cuja utilização será a critério do candidato.

11.15. A utilização de recursos e materiais como retroprojeto, projetor multimídia, *notebook*, extensão, adaptador de tomada, dentre outros similares, são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a montagem, desmontagem e deslocamentos internos no *campus*.

11.16. O candidato que decidir utilizar algum dos equipamentos de que trata o item anterior na prova de desempenho didático deverá informar na recepção do *Campus* Palmas a entrada desse equipamento, não sendo acrescido tempo extra para montagem destes recursos durante a prova.

11.17. O IFTO não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica durante a aplicação das provas, mesmo que esta impeça o candidato de utilizar quaisquer recursos didáticos além daqueles fornecidos pela instituição.

11.18. Caso seja constatada alguma irregularidade e/ou falta na documentação obrigatória solicitada, o candidato, mesmo após ter realizado a Prova de Desempenho Didático, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

11.19. O candidato que não comparecer para a realização da Prova de Desempenho Didático, no horário definido para sua apresentação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

11.20. Somente após a preleção, a banca avaliadora poderá arguir o candidato em, no máximo, 5 (cinco) minutos, quanto ao conteúdo, consistência e adequação didática da aula.

11.21. É proibido aos candidatos assistirem a participação dos outros candidatos na prova de desempenho didático.

11.22. A Prova de Desempenho Didático será realizada no *Campus* Palmas, do IFTO, localizado na Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul - CEP 77021-090 - Palmas - TO, na data estabelecida no cronograma (Anexo I).

11.23. Não serão aplicadas provas fora da data, do local e do espaço físico pré-determinados neste edital, salvo motivo de força maior.

11.24. Haverá gravação das provas de desempenho didático por dispositivo que capture sons e imagens.

11.25. Caberá recurso em face da execução da Prova de Desempenho Didático quando da publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado, na forma do item 14 deste edital.

5.2. Leia-se:

11. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

11.1. Estarão habilitados a participar da Prova de Desempenho Didático somente os candidatos classificados na Prova de Títulos.

11.2. A prova de desempenho didático constituirá na ministração de uma aula, **por meio de videoconferência**, sobre um tema sorteado pela comissão organizadora do processo, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático,

mediante explanação e, se necessário, arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora.

11.3. O tema da prova de desempenho didático será sorteado na data e horário constante no cronograma, em sessão pública por videoconferência, na presença de representantes da comissão organizadora do processo seletivo e, posteriormente, será divulgado no portal oficial do certame, conforme cronograma do Anexo I, dentre os seguintes temas relacionados por área:

Temas para Sorteio da Prova de Desempenho Didático		
Código	Área	Temas
A	Agrimensura	1) Topografia: Planimetria e Altimetria (Ponto: Nivelamento Geométrico) 2) Desenho Básico, Técnico e Computacional (CAD) (Ponto: Escala) 3) Cartografia básica e digital (Ponto: Projeções Cartográficas) 4) Sensoriamento Remoto (Ponto: Principais sistemas sensores) 5) Sistema de Informações Geográficas (Ponto: Dados espaciais)

11.4. O tema sorteado será comum para todos os candidatos que concorrem para a mesma vaga.

11.5. Não é obrigatória a presença dos candidatos no momento do sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático.

11.6. A ordem de apresentação dos candidatos na Prova de Desempenho Didático será alfabética.

11.7. A prova de desempenho didático será realizada mediante a ministração de uma aula à banca avaliadora, constituída por dois professores vinculados à área de conhecimento objeto da seleção pública, podendo também ser de área afim ou correlata, e um Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais ou docente com formação em licenciatura, e consistirá de uma aula com duração de, no máximo, 25 (vinte e cinco) minutos para cada candidato.

11.8. Observadas as disposições do item anterior, a Comissão Organizadora poderá constituir mais de uma banca avaliadora para avaliação dos candidatos de uma mesma área, cujos nomes e formação dos membros serão divulgados conforme cronograma (Anexo I).

11.9. Os critérios para o julgamento da prova de desempenho didático deverão tomar por base o domínio na área de conhecimento e a eficiência no processo de ensino-aprendizagem segundo os critérios constantes no Anexo IV.

11.10. Para a prova de desempenho didático os candidatos deverão:

a) apresentar à banca avaliadora no início da prova um documento de identificação com foto (original), sob pena de eliminação e não participação na Prova de Desempenho Didático;

b) enviar para o e-mail da comissão (seletivoprofessor.palmas@ifto.edu.br), até o horário e data estabelecidos no cronograma um plano de aula, contendo preferencialmente as informações constantes no modelo do Anexo V, sendo que, na hipótese de não ser entregue, será atribuída nota zero neste item;

c) enviar para o e-mail da comissão (seletivoprofessor.palmas@ifto.edu.br), até o horário e data estabelecidos no cronograma um exercício avaliativo sobre o tema da aula, contendo preferencialmente as informações constantes no modelo do Anexo VI, sendo que, na hipótese de não ser entregue, será atribuída nota zero neste item;

11.11. O plano de aula e exercício avaliativo, especificados no item 11.10, devem ser enviados para o e-mail da comissão (seletivoprofessor.palmas@ifto.edu.br), até o horário e data estabelecidos no cronograma, de forma digitalizada, legível e em formato ".pdf", em um único e-mail.

- 11.12. À prova de desempenho didático serão atribuídos os pontos conforme o formulário constante no Anexo IV deste edital, sendo a nota desta prova expressa com até uma casa decimal.
- 11.13. A avaliação será realizada individualmente pelos membros da banca avaliadora.
- 11.14. A nota da Prova de Desempenho Didático será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca avaliadora.
- 11.15. A prova prática de desempenho didático será realizada por meio de videoconferência utilizando-se o aplicativo/plataforma **google meet**, na data estabelecida no cronograma (Anexo I).
- 11.16. Caso ocorra falha de conexão em relação ao acesso do candidato à apresentação, a banca irá paralisar o cronômetro e, quando do retorno à conexão, o candidato deverá continuar a aula, momento em que a contagem do tempo será retomada. Sendo que, neste caso, a banca ficará à disposição do candidato por até 40 (quarenta) minutos, contados do horário previsto de início, para a ministração da aula de até 25 (vinte e cinco) minutos. Finalizados os 40 (quarenta) minutos de disponibilidade da banca, mesmo que o candidato não tenha finalizado os 25 (vinte e cinco) minutos de efetiva aula, a sessão será encerrada, não sendo acrescido nenhum tempo extra.
- 11.17. A utilização de recursos e materiais, a conexão com a internet e a utilização do aplicativo/plataforma **google meet** são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a montagem e desmontagem da estrutura da apresentação.
- 11.18. O IFTO não se responsabiliza por eventual falha de conexão em relação ao acesso do candidato à apresentação durante a prova de desempenho didático.
- 11.19. Caso ocorra falha na conexão em relação ao acesso de algum dos membros da banca avaliadora à apresentação, a contagem do tempo será paralisada e, não sendo resolvidas as falhas em tempo razoável, o horário ou data da prova de desempenho didático do candidato poderá ser reagendado, após análise da comissão organizadora.
- 11.20. Caso seja constatada alguma irregularidade e/ou falta na documentação obrigatória solicitada, o candidato, mesmo após ter realizado a Prova de Desempenho Didático, poderá ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 11.21. O candidato que não comparecer à videoconferência para a realização da Prova de Desempenho Didático, no horário definido para sua apresentação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 11.22. Somente após a preleção, a banca avaliadora poderá arguir o candidato em no máximo, 5 (cinco) minutos, quanto ao conteúdo, consistência e adequação didática da aula.
- 11.23. É proibido aos candidatos assistirem a participação dos outros candidatos na prova de desempenho didático.
- 11.24. Não serão aplicadas provas fora da data, horário e link do aplicativo de videoconferência predeterminados neste edital, salvo motivo de força maior.
- 11.25. Haverá gravação das provas de desempenho didático com captura de sons e imagens por meio do aplicativo/plataforma **google meet**.
- 11.26. Caberá recurso em face da execução da Prova de Desempenho Didático quando da publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado, na forma do item 14 deste edital.

6. RETIFICAÇÃO E

6.1. Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapa	Atividade	Período/Previsão	Local
1	Publicação do Edital	5/3/2020	http://portal.ifto.edu.br/
2	Publicação do Extrato do Edital	6/3/2020	Diário Oficial da União
3	Impugnação do Edital	6/3/2020 Da 0h às 23h59	seletivoprofessor.palmas@ifto.edu.br
4	Comunicação das respostas aos pedidos de impugnação do edital	9/3/2020	<i>e-mail</i> do cidadão
5	Inscrições	Da 0h do dia 10/3/2020 às 23h59 do dia 19/3/2020	seletivoprofessor.palmas@ifto.edu.br
6	Homologação Preliminar das Inscrições e do Atendimento Especial	20/3/2020	http://portal.ifto.edu.br/
7	Recurso contra a não homologação da inscrição, a não aceitação de inscrição como "pessoa com deficiência - pcd" e a não concessão de Atendimento Especial	21/3/2020 Da 0h às 23h59	seletivoprofessor.palmas@ifto.edu.br
8	Comunicação da decisão dos recursos contra a não homologação da inscrição, a não aceitação de inscrição como "pessoa com deficiência - pcd" e a não concessão de Atendimento Especial	23/3/2020	<i>e-mail</i> do candidato recorrente
9	Homologação Definitiva das Inscrições e do Atendimento Especial	24/3/2020	http://portal.ifto.edu.br/
10	Resultado Preliminar da Prova de Títulos	25/3/2020	http://portal.ifto.edu.br/
11	Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	26/3/2020 Da 0h às 23h59	seletivoprofessor.palmas@ifto.edu.br
12	Comunicação da decisão dos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	27/3/2020	<i>e-mail</i> do candidato recorrente
13	Resultado Definitivo da Prova de Títulos	27/3/2020	http://portal.ifto.edu.br/
14	Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	31/3/2020 às 8h	Hall de Entrada do Auditório Central do <i>Campus</i> Palmas/IFTO
15	Divulgação do local, data, tema, ordem e horário de realização da Prova de Desempenho Didático	31/3/2020	http://portal.ifto.edu.br/
16	Publicação do nome dos componentes da Banca Avaliadora da Prova de Desempenho Didático	31/3/2020	http://portal.ifto.edu.br/
17	Prova de Desempenho Didático	1/4/2020	<i>Campus</i> Palmas/IFTO Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10

			- Plano Diretor Sul - CEP 77021-090 Palmas - TO
18	Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	2/4/2020	http://portal.ifto.edu.br/
19	Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	3/4/2020 Da 0h às 23h59	seletivoprofessor.palmas@ifto.edu.br
20	Divulgação da decisão dos recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	6/4/2020	<i>e-mail</i> do candidato recorrente
21	Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado	6/4/2020	http://portal.ifto.edu.br/
22	Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado	6/4/2020	http://portal.ifto.edu.br/
23	Publicação da Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado	7/4/2020	Diário Oficial da União

6.2. Leia-se

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapas	Atividade	Período/Previsão	Local
1	Publicação do Edital	5/3/2020	http://portal.ifto.edu.br/
2	Publicação do Extrato do Edital	6/3/2020	Diário Oficial da União
3	Impugnação do Edital	6/3/2020 Da 0h às 23h59	seletivoprofessor.palmas@ifto.edu.br
4	Comunicação das respostas aos pedidos de impugnação do edital	9/3/2020	<i>e-mail</i> do cidadão
5	Inscrições	Da 0h do dia 10/3/2020 às 23h59 do dia 19/3/2020	seletivoprofessor.palmas@ifto.edu.br
6	Publicação do Edital de Retificação	09/07/2020	http://portal.ifto.edu.br/
7	Publicação do Extrato do Edital de Retificação	10/07/2020	Diário Oficial da União
8	Impugnação do Edital em relação às alterações das disposições do edital de retificação	10/07/2020 Da 0h às 23h59	seletivoprofessor.palmas@ifto.edu.br
9	Comunicação das respostas aos pedidos de impugnação do edital	13/7/2020	<i>e-mail</i> do cidadão
10	Homologação Preliminar das Inscrições e do Atendimento Especial	13/7/2020	http://portal.ifto.edu.br/
11	Recurso contra a não homologação da inscrição, a não aceitação de inscrição como "pessoa com deficiência	14/7/2020 Da 0h às 23h59	seletivoprofessor.palmas@ifto.edu.br

	- pcd" e a não concessão de Atendimento Especial		
12	Comunicação da decisão dos recursos contra a não homologação da inscrição, a não aceitação de inscrição como "pessoa com deficiência - pcd" e a não concessão de Atendimento Especial	15/7/2020	<i>e-mail</i> do candidato recorrente
13	Homologação Definitiva das Inscrições e do Atendimento Especial	15/7/2020	http://portal.ifto.edu.br/
14	Resultado Preliminar da Prova de Títulos	16/7/2020	http://portal.ifto.edu.br/
15	Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	17/7/2020 Da 0h às 23h59	seletivoprofessor.palmas@ifto.edu.br
16	Comunicação da decisão dos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	20/7/2020	<i>e-mail</i> do candidato recorrente
17	Resultado Definitivo da Prova de Títulos	20/7/2020	http://portal.ifto.edu.br/
18	Divulgação do Link de Acesso à Videoconferência para o sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	21/7/2020	http://portal.ifto.edu.br/
19	Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	22/7/2020 às 10h	<i>Google Meet</i>
20	Divulgação do link de acesso à apresentação, data, tema, ordem e horário de realização da Prova de Desempenho Didático	22/7/2020	http://portal.ifto.edu.br/
21	Publicação do nome dos componentes da Banca Avaliadora da Prova de Desempenho Didático	22/7/2020	http://portal.ifto.edu.br/
22	Envio por e-mail do Plano de Aula e do Exercício Avaliativo, de forma digitalizada, legível e em formato "pdf" , em um único e-mail.	23/7/2020 até as 11h	seletivoprofessor.palmas@ifto.edu.br
23	Prova de Desempenho Didático	23/7/2020	<i>Google Meet</i>
24	Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	27/7/2020	http://portal.ifto.edu.br/
25	Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	28/7/2020 Da 0h às 23h59	seletivoprofessor.palmas@ifto.edu.br
26	Divulgação da decisão dos recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	29/7/2020	<i>e-mail</i> do candidato recorrente
27	Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado	29/7/2020	http://portal.ifto.edu.br/
28	Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado	29/7/2020	http://portal.ifto.edu.br/
29	Publicação da Homologação do Resultado do Processo	30/7/2020	Diário Oficial da União

Palmas, 9 de julho de 2020.

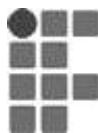
Elizandra de Almeida Pinheiro
Diretora-geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Elizandra de Almeida Pinheiro, Diretora-Geral Substituta**, em 09/07/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1034512** e o código CRC **05526BA0**.



Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
CEP 77021-090 Palmas - TO
(63) 3236-4000
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br